



CARTÓRIO PORTO REAL - OFÍCIO ÚNICO

Oficial: Dr^a. Eni Gonçalves Neves da Silva
Substitutos: Wellington Gonçalves Neves e
Welbert Gonçalves Neves

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula 1390 Ficha 1

IMÓVEL – Gleba “B” (desmembrado de área maior), situado em zona rural deste Município, a seguir descrita e caracterizada: Perímetro com 883,912m e Área total de 38.789,860m² ou 3,878ha. Inicia-se no vértice denominado “02”, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SAD 69, MC 45°00’, coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM E=571.392,241m e N=7.521.710,325m. Do vértice “02” segue confrontando com a Av. Dom Pedro II até o vértice “03” (E=571.298,317m e N=7.521.633,977m) com azimute de 230°53’36” na extensão de 121,040m. Do vértice “03” segue confrontando com a Gleba “A” até o vértice “22” (E=571.105,046m e N=7.521.890,380m) com azimute de 322°59’31” na extensão de 321,086m. Do vértice “22” segue confrontando com a Gleba “C” até o vértice “23” (E=571.198,248m e N=7.521.906,577m) com azimute de 50°43’57” na extensão de 120,385m. Finalmente do vértice “23” segue confrontando com a Gleba “F” até o vértice “02” (início da descrição), com azimute de 142°52’22”, na extensão de 321,401, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 38.751,567m² ou 3,875ha. **PROPRIETÁRIA: GEMMA ABBA GRACIANI**, brasileira, viúva, administradora do lar, inscrita no CPF sob o nº 054.278.597-80, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, s/nº, Sítio São Roque, Bairro Vila Real, em Porto Real - RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Espólio de PAULO GRACIANI (Processo 300/78, extrado pelo Escrivão do 1º Ofício da Comarca de Resende), bem como através da Escritura Pública da Extinção de Condomínio lavrada nas Notas deste Ofício, no Livro 45-NG, às fls. 25v. e 26, em 24 de novembro de 2003. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1389 do RGI deste Ofício. Porto Real, 05/05/2004. Dou fé. A Oficial

R-1-1390 TÍTULO: Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas deste Ofício, no Livro 45-NG, ATO nº 031, às fls. 032 a 033, em 11 de dezembro de 2003. **VALOR:** Para os efeitos fiscais, é atribuído ao imóvel o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), eis que para o cálculo do ITD foi considerada a área total que a **OUTORGANTE** doaria para seus cinco filhos – 196.857,04m², avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **TRANSMISSÃO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) recolhidos ao **BANERJ** em 2 DARJs, no valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em 1º de dezembro de 2003 (Código de Receita: 102-3), na forma das Guias de Controle nºs 000065-6 e 000066-4, da Secretaria do Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. **DOADORA: GEMMA ABBA GRACIANI**, acima qualificada. **DONATÁRIO: ANÉSIO MARINO GRACIANI**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão de Bens com **ARMIRA ROCHA GRACIANI**, aposentado, RG nº 80339482-4, do IFP/RJ, de 11/02/1980, CPF nº 318.551.057-72, residente e domiciliado na Rua José Abba, nº 51, Jardim Real, neste Município. Porto Real, 05/05/2004. Dou fé. A Oficial

(R) .1 ato
RFL07020 YHY



CARTÓRIO PORTO REAL - OFÍCIO ÚNICO

Oficial: Dr^a. Eni Gonçalves Neves da Silva
Substitutos: Wellington Gonçalves Neves e
Welbert Gonçalves Neves

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula 1390 Ficha 1

IMÓVEL – Gleba “B” (desmembrado de área maior), situado em zona rural deste Município, a seguir descrita e caracterizada: Perímetro com 883,912m e Área total de 38.789,860m² ou 3,878ha. Inicia-se no vértice denominado “01”, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SAD 69, MC 45°00”, coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM E=571.392,241m e N=7.521.710,325m. Do vértice “01” segue confrontando com a Av. Dom Pedro II até o vértice “03” (E=571.298,317m e N=7.521.633,977m) com azimute de 230°53’36” na extensão de 121,040m. Do vértice “03” segue confrontando com a Gleba “A” até o vértice “22” (E=571.105,046m e N=7.521.890,380m) com azimute de 322°59’31” na extensão de 321,086m. Do vértice “22” segue confrontando com a Gleba “C” até o vértice “23” (E=571.198,248m e N=7.521.866,577m) com azimute de 50°43’57” na extensão de 120,385m. Finalmente do vértice “23” segue confrontando com a Gleba “F” até o vértice “02” (início da descrição), com azimute de 142°52’22”, na extensão de 321,401, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 38.751,567m² ou 3,875ha. **PROPRIETÁRIA: GEMMA ABBA GRACIANI**, brasileira, viúva, administradora do lar, inscrita no CPF sob o nº 054.278.597-80, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, s/nº, Sítio São Roque, Bairro Vila Real, em Porto Real - RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Espólio de PAULO GRACIANI (Processo 300/78, extrado pelo Escrivão do 1º Ofício da Comarca de Resende), bem como através da Escritura Pública da Extinção de Condomínio lavrada nas Notas deste Ofício, no Livro 45-NG, às fls. 25v. e 26, em 24 de novembro de 2003. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1389 do RGI deste Ofício. Porto Real, 05/05/2004. Dou fé. A Oficial

R-1-1390 TÍTULO: Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas deste Ofício, no Livro 45-NG, ATO nº 031, às fls. 032 a 033, em 11 de dezembro de 2003. **VALOR:** Para os efeitos fiscais, é atribuído ao imóvel o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), eis que para o cálculo do ITD foi considerada a área total que a **OUTORGANTE** doaria para seus cinco filhos – 196.857,04m², avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **TRANSMISSÃO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) recolhidos ao **BANERJ** em 2 DARJs, no valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em 1º de dezembro de 2003 (Código de Receita: 102-3), na forma das Guias de Controle nºs 000065-6 e 000066-4, da Secretaria do Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. **DOADORA: GEMMA ABBA GRACIANI**, acima qualificada. **DONATÁRIO: ANÉSIO MARINO GRACIANI**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão de Bens com **ARMIRA ROCHA GRACIANI**, aposentado, RG nº 80339482-4, do IFP/RJ, de 11/02/1980, CPF nº 318.551.057-72, residente e domiciliado na Rua José Abba, nº 51, Jardim Real, neste Município. Porto Real, 05/05/2004. Dou fé. A Oficial

(R) .1 ato
RFL07020 YHY

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL

PEDRO ALVES DE SOUSA

Oficial do Registro

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula
1390

Ficha
2

R-5-1390 (Protocolo nº 5344, datado em 07/08/2017) TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e avaliação, expedido nos autos do Processo 0291000-69.2002.5.01.0521 - RTOrd, da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, em 08 de junho de 2017, por determinação da M.M. Juíza do Trabalho Substituta Drª Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 585.467,47 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 4.090.632,07 (quatro milhões, noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos). **EXEQUENTE:** ANTONIO CARLOS DO AMARAL PINTO. **EXECUTADOS:** TRANSGIL TRANSPORTES LTDA, SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL E LUIZ CARLOS GIL. Sendo nomeado **DEPOSITÁRIO:** LUIZ CARLOS GIL, já qualificado acima. Demais condições constantes no Mandado ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 07/08/2017. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi, e registro. Eu, Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/318, subscrevo. //Selo Eletrônico nº ECEH72930 - CWT.

R-6-1390 (Protocolo nº 5728, datado em 04/07/2018) TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e avaliação nº 0045/2018, expedido nos autos do Processo 0000677-79.2014.5.01.0521 - RTOrd, da 1ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, em 24 de maio de 2018, por determinação da M.M. Juiz do Trabalho Substituto Drº Rafael Vieira Bruno Tavares. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 91.833,94 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 4.090.632,07 (quatro milhões, noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos). **EXEQUENTE:** JOSÉ MARIA GOMES PAIXÃO. **EXECUTADOS:** TRANSGIL TRANSPORTES LTDA, SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL E LUIZ CARLOS GIL. Demais condições constantes no Mandado ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 05/08/2017. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi, e registro. Eu, Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/318, subscrevo. //Selo Eletrônico nº ECNF61448 - MBP.

AV-7-1390 (Protocolo nº 5869, datado em 13/11/2018) Nos termos do Ofício nº 2943/2018/OF referente ao processo nº 0013076-29.2015.8.19.0045, figurando com Autor: Sandra Maria Bittencourt Nardy e como Réu: Luiz Carlos Gil e outros, onde foi consignada decisão proferida pela MM. Juíza de Direito, da Vara Única da Comarca de Porto Real, determinando o levantamento da indisponibilidade descrita na AV-3-1390, desta matrícula, ficando levantada, por meio do mencionado ofício, exclusivamente a indisponibilidade objeto da AV-3-1390. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi, e registro. Eu, Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/318, subscrevo. //Selo Eletrônico nº ECSN39198 - MZW.

R-8-1390 (Protocolo nº 5825, datado em 20/09/2018) TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0285/2018, da 1ª Vara do Trabalho de Resende – RJ, em 22 de agosto de 2018, por determinação do M.M. Juiz do Trabalho Drº Rafael Vieira Bruno Tavares e Ofício PJe, expedido em 20 de setembro de 2018, recebido através do malote Digital em 14/11/2018, assinado pelo servidor Jose Carlos Friaes da Silva Junior por determinação do Juiz Titular da Vara do Trabalho Rodrigo Dias Pereira, ambos expedidos nos autos do Processo 0000677-79.2014.5.01.0521 - RTOrd. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 91.833,94 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 4.090.632,07 (quatro milhões, noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos). **EXEQÜENTE:** JOSÉ MARIA GOMES PAIXÃO. **EXECUTADOS:** **TRANSGIL TRANSPORTES LTDA, SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL E LUIZ CARLOS GIL.** Demais condições constantes no Ofício ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 16/11/2018. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi, e registro. Eu, Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/378, subscrevo.//Selo Eletrônico nº ECSN39202 – PHT.

R-9-1390 (Protocolo nº 6156, datado em 13/03/2019) TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação - PJe, da 1ª Vara do Trabalho de Resende – RJ, expedido em 28 de janeiro de 2019, por determinação do M.M. Juiz do Trabalho Drº Rodrigo Dias Pereira, nos autos do Processo 0000085-69.2013.5.01.0521. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 159.612,96 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **EXEQÜENTE:** WILSON MOTA. **EXECUTADOS:** **TRANSGIL TRANSPORTES LTDA, SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL E LUIZ CARLOS GIL.** Demais condições constantes no Mandado ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 13/03/2019. Dou fé. Eu, Ivaneide Lucas Mendes, Substituta do Oficial, Mat. 94/19268, digitei, conferi, registro e subscrevo.//Selo Eletrônico nº ECXU35740 – FLE.

AV-10-1390 (Protocolo nº 8651 – datado em 28/09/2023) Nos termos do Protocolo de indisponibilidade 202308.5010.02899622-IA-810, expedido em 30/08/2023, referente ao processo nº 01007031420165916922 da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, é feita a presente averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel, pertencente a **LUIZ CARLOS GIL e sua esposa SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL**, objeto desta matrícula, ficando, em consequência, vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. Porto Real - RJ, 28/09/2023. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, substituta, Mat. 94/14860, digitei, conferi, registro e subscrevo.// Selo Eletrônico nº EEHW59698 – BRS

AV-11-1390 (Protocolo nº 8987 – datado em 06/06/2024) Nos termos do Protocolo de indisponibilidade 202402.0712.03150273-IA-021, expedido em 07/02/2024, referente ao processo nº 00109713520165150036 da 1E Vara do Trabalho de Assis - SP, é feita a presente averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel, pertencente a **LUIZ CARLOS GIL e sua esposa SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL**, objeto desta matrícula, ficando, em consequência, vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. Porto Real - RJ, 06/06/2024. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, substituta, Mat. 94/14860, digitei, conferi, registro e subscrevo.// Selo Eletrônico nº EEHW61310 – TDJ